



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

(Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores)

DESPACHO

Considerando o plano estratégico Nacional para a Igualdade de Género e as orientações da Resolução do Conselho de Ministro nº 39/2010, de 25 de Maio;

Considerando que o Município pretende desenvolver ações, integradas no trabalho desenvolvido pelo Conselho Local de Ação Social, no âmbito da igualdade de género, procurando combater todas as formas de discriminação;

No uso da competência que me é conferida no artº 4º da Resolução do Conselho de Ministro nº 39/2010, de 25 de Maio **nomeio como Conselheira Local para a Igualdade a Dr. Arminda Isabel Carvalho do Nascimento Rebelo**

Gouveia, 7 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro

Município Certificado

